Câmara Mun de Pato Branco
Fls 52

ATA Nº 6/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE PATO BRANCO - ESTADO DO PARANÁ

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de fevereiro de 2013, com início às 18 horas, realizou-se mais uma Sessão Ordinária do Poder Legislativo do Município de Pato Branco, Sessão Legislativa do ano de 2013, contando com a presença e participação dos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT. Havendo quórum legal, sob a presidência do vereador Valmir Tasca - DEM, foi aberta a sessão com a leitura de um trecho bíblico feito pelo vereador Laurindo Cesa - PSDB. Em seguida, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB, fez a leitura da Ata nº 5/2013, da Sessão Ordinária do dia 25 (vinte e cinco) de fevereiro de 2013, a qual foi aprovada por unanimidade dos vereadores presentes. Ausente o vereador Augustinho Polazzo - PP. Prosseguindo, o 1º Secretário, vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB fez a leitura das correspondências recebidas: Ofício nº 80/2013/GP, datado de 22 de fevereiro de 2013, assinado pelo Prefeito Augustinho Zucchi, informando que o líder do governo do Executivo Municipal é o vereador Claudemir Zanco - PSD. Ofício nº 86/2013/GP, datado de 26 de fevereiro de 2013, assinado pelo Prefeito Augustinho Zucchi, encaminhando em atendimento a solicitação proposta pela Câmara Municipal, mudança de data para realização da Audiência Pública do 3º Quadrimestre do ano de 2012. Conforme solicitação do Legislativo Municipal, a audiência supracitada será realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, no plenário desta Casa. Cumpre salientar, que este Executivo Municipal, em atendimento a legislação vigente, protocolou em data de 22 de fevereiro de 2013, as 16 horas e 10 minutos, conforme protocolo geral nº 014633-2/2, do Legislativo Municipal, marcando a apresentação da Audiência para o dia 26 de fevereiro, portanto, atendeu o artigo 4º, bem como o artigo 13 e seu § 1º, da Lei Municipal nº 2.766/2007. Ofício nº 56/2013/SMS, datado de 25 de fevereiro de 2013, assinado pela Secretária Municipal de Saúde de Pato Branco, Antonieta Chioquetta, solicitando autorização para uso do plenário da Câmara Municipal de vereadores, no dia 28 de fevereiro de 2013, as 15 horas, para apresentação da Audiência Pública da Secretaria Municipal de Saúde, referente ao 3º Quadrimestre de 2012. Ofício nº 09/2013, datado de 25 de fevereiro de 2013, assinado pela Secretária Municipal de Ação Social e Cidadania, Maria Cristina de Oliveira Rodrigues Hamera, solicitando a reserva do plenário da Câmara Municipal no dia 04 de março de 2013, às 15 horas, para realização da Audiência Pública de Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social (FMAS), referente ao 3º Quadrimestre de 2012. Ofício nº 014/2013/CMSPB, datado de 27 de fevereiro de 2013, assinado pelo Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Pato Branco, Assis Francisco Anhaia, encaminhando cópia do Anexo II do Inquérito Civil Público nº ICP 1.25.014.000117/2011-71 (Relatório Final do Grupo Técnico). Documento esse, para que os membros dessa Casa de Leis fiquem cientes do que foi detectado nos Serviços do Fundo Municipal de Saúde de Pato Branco. Ofício nº 09/2013, datado de 07 de fevereiro de 2013, assinado pelo Promotor de Justiça da Defesa do Consumidor e dos Direitos e Garantias Constitucionais e das Fundações, Vitório Alves da Silva Júnior, requisitando a Câmara

Câmara Mun de Pato Branco Fls. 53

Municipal de Pato Branco, que informe no prazo de 10 (dez) dias úteis, sobre a tramitação do Projeto de Lei nº 134/2010, que institui a regulamentação da Lei Geral do Transporte Público realizado por mototaxistas no Município de Pato Branco, a fim de instruir o Procedimento Administrativo nº 03/2007, em trâmite nesta Promotoria de Justiça. Ofício datado de 27 de fevereiro de 2012, enviado pelo vereador na Legislatura 2009/2012, William Cezar Pollonio Machado, solicitando a esta Casa de Leis, relatório completo dos gastos gerados em seu gabinete no período em que exerceu o mandato. Dando sequência, foram lidos e deferidos os requerimentos dos senhores vereadores. Do vereador Claudemir Zanco - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado Gerente da Unidade Regional da Companhia de Saneamento do Paraná (Sanepar) de Pato Branco, Senhor Aderbal Luiz Ronccato, solicitando estudo e viabilidade técnica para o reaproveitamento da água do Córrego Fundo, no Bairro Pinheirinho. Tal solicitação visa verificar se há possibilidade de reaproveitamento da água do reservatório do Córrego Fundo, o qual faz parte do Plano de Prevenção de Enchentes, no que se refere ao ponto de vista ambiental. Do vereador Claudemir Zanco - PSD, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a reforma e ampliação de um açude, com a utilização da máquina retroescavadeira na propriedade do Senhor Odimar Baroni, localizada na Comunidade Sede Gavião, próximo a propriedade do Senhor Oradi Caldato. Reiteramos este pedido, tendo em vista que o Senhor Odimar Baroni já o fez à Secretaria Municipal de Agricultura e está no aguardo de sua solicitação. Do vereador Enio Ruaro- PR, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de fazer a limpeza, patrulhamento e cascalhamento na Rua José Leonardi esquina com a Rua Leôncio Amadori, localizadas no Bairro Aeroporto, Pato Branco/PR. A solicitação é dos moradores do local, pois a mesma é a entrada do bairro via aeroporto e encontra-se em condições precárias, causando danos aos automóveis. É importante salientar também que os terrenos baldios próximos estão com a grama e o mato muito alto, acumulando sujeira e causando a proliferação de animais peçonhentos. Do vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando que apresente as devidas justificativas para as alterações contidas no Projeto de Lei nº 16/2013, Mensagem nº 9/2013, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação; da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e dá outras providências, no qual dispõe sobre a estrutura organizacional da Prefeitura, especificamente segue as Secretarias com as respectivas alterações que carecem de justificativas: Gabinete do Prefeito: mudou-se a simbologia salarial do Diretor de Comunicação Social e do Chefe da Divisão de Comunicação e Imprensa, de CC3 para CC2 e a ampliou-se de 1 (um) para 2 (dois) o Assessor de Convênios e Captação de Recursos; Secretaria Municipal de Saúde: mudou-se a simbologia salarial do Diretor do Departamento de Controle Administrativo e Financeiro, de CC3 para CC2 e Chefe da Divisão de Odontologia, de CC4 para CC3; Secretaria de Agricultura: mudou-se a simbologia salarial do Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural, de CC4 para CC3, e do Diretor do Departamento do Interior, de CC3 para CC2. Justifica-se o

Câmara Mun de Pato Branco Fls 54

pedido, tendo em vista que é fundamental para criação de novos cargos e aumento de gratificação salarial, que seja demonstrada a real necessidade, ou mesmo, faz-se necessário saber se há ou não novas atribuições para tais alterações. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie a instalação de redutores de velocidade na Rua Ambrósio Bez, nas imediações da residência nº 3030, no Bairro São Luis. A solicitação é dos moradores da referida rua que reclamam da alta velocidade desenvolvida pelos veículos que trafegam sem respeito ao limite de velocidade, oferecendo risco as pessoas que transitam pela referida via. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, verifique a possibilidade de pavimentar com pedras irregulares, aproximadamente 800 (oitocentos) metros, da Rua da Inconfidência, no Bairro São Cristóvão. A referida rua possui pavimentação até a residência de nº 54, sendo que o término da mesma rua dá acesso à Rodovia BR-280. Caso não haja possibilidade imediata de pavimentar com pedras irregulares, que seja tomada uma medida de urgência, melhorando o acesso às residências com cascalho. Da vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Senhor Yuri Mourão, Supervisor da Unidade Local Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT), solicitando que verifique a possibilidade de manter um agente de trânsito nos horários de maior movimentação de veículos (às 07 horas, 12 horas e 18 horas), que circulam diariamente no Trevo da Guarani no Município de Pato Branco. Justifica-se o pedido, tendo em vista a grande dificuldade de trafegabilidade nestes horários, além de que, há muitos pedestres que necessitam cruzar as vias para chegarem ao posto de trabalho ou em suas residências, uma vez que o Trevo não possui passarela para pedestres. Do vereador Valmir Tasca - DEM, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Comandante do 3° Batalhão de Polícia Militar, Ten.-Cel Éveron Cesar Puchetti Ferreira e ao Secretário Municipal de Administração e Finanças, Senhor Vanderlei Crestani, convidando-os para participarem da Sessão Ordinária no dia 06 de março de 2013, para explanar sobre a implantação do projeto de monitoramento com câmeras no Município de Pato Branco. As sessões são realizadas nas segundas e quartas-feiras, com início ás 18 horas. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, providencie com urgência o cascalhamento da estrada que dá acesso à propriedade do Senhor Idalci Viganó, localizada na Comunidade Passo da Ilha. O pedido se faz necessário, pois a falta de cascalho causa dificuldade para a família que necessita desta via pública para transportar a sua produção. Do vereador Vilmar Maccari - PDT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, reiterando pedidos anteriores, solicitando para que através do Departamento de Trânsito de Pato Branco (Depatran), providencie com urgência a construção de um redutor de velocidade (lombada) na Rua Pioneiro Alberto Braun, próximo a residência nº 100, no Bairro La Salle. O pedido justifica-se porque a velocidade desenvolvida pelos veículos é muito alta nesse local oferecendo assim riscos aos

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 55

transeuntes e moradores. Dos vereadores Claudemir Zanco - PSD e Geraldo Edel de Oliveira - PV, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado a Secretaria de Esportes do Estado do Paraná, ao Senhor Evandro Rogério Roman, solicitando a instalação de mais duas Academias da Terceira Idade (ATI) nos Bairros Menino Deus e São Francisco, no Município de Pato Branco. O presente pedido visa estender o benefício das Academias da Terceira Idade a um número ainda maior de pato-branquenses que residem nos bairros supracitados, sendo que através da prática de exercícios, terão melhora acentuada em sua saúde e bem-estar. Salienta-se ainda que a ATI é uma iniciativa muito bem-sucedida e foi bem aceita em nossa cidade. Dos vereadores José Gilson Feitosa da Silva - PT e Raffael Cantu - PC do B, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requerendo seja oficiado ao Executivo Municipal, solicitando para que através do departamento competente, envie a essa Casa de Leis o estudo do impacto financeiro a respeito do Projeto de Lei nº 16/2013, Mensagem nº 9/2013, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação; da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e dá outras providências. Este pedido justifica-se, pois o estudo anexado ao referido projeto não se encontra em acordo com o disposto no inciso I, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal, o qual apresenta a seguinte redação: Art. 16: A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de: I - estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade dos vereadores presentes. Na sequência, foi feita a leitura da Moção de Aplauso de autoria do vereador Guilherme Sebastião Silvério - PMDB, subscrita pelos vereadores Claudemir Zanco - PSD, Enio Ruaro - PR, Geraldo Edel de Oliveira - PV, José Gilson Feitosa da Silva - PT, Laurindo Cesa - PSDB, Leunira Viganó Tesser - PDT, Raffael Cantu - PC do B, Valmir Tasca - DEM e Vilmar Maccari - PDT, a ser concedida a Edemar Galeazzi e Marlene Capeli Galeazzi, pelos 30 (trinta) anos de fundação da Galeazzi em Pato Branco, extensiva aos colaboradores. A história de sucesso teve início no ano de 1982 em um pequeno porão na casa do Senhor Egídio Galeazzi (em memória) localizada na Rua Dr. Silvio Vidal onde Edemar Galeazzi montou a loja de peças Auto Som Galeazzi, naquela época a loja tornou-se conhecida pela transformação feita em um fusca que ganhou destaque por duas vezes na Revista Quatro Rodas no ano de 1983. Em 1990 juntamente com Marlene Capeli Galeazzi e equipe, realizaram um grande sonho, a construção da nova sede da Auto Som Galeazzi na Rua Tapir. Nesses 30 (trinta) anos a Galeazzi renovou e se modernizou com a intenção de melhor atender seus clientes, oferecendo uma estrutura ampla e moderna com produtos de qualidade. Por isso, a Câmara Municipal de Pato Branco presta homenagem através desta Moção de Aplauso a Edemar Galeazzi e Marlene Capeli Galeazzi pela história de sucesso que construíram nesses 30 (trinta) anos a frente da Galeazzi em Pato Branco, pelo dinamismo e visão empreendedora. A seguir, foram lidos e após leitura baixarão às comissões permanentes para análise e emissão de pareceres os seguintes projetos de lei: nº 27/2013, Mensagem nº 18/2013, que amplia vagas do cargo de Pessoal Docente, função Professor, prevista na Lei Municipal nº 3288, de 3 de dezembro de 2009; nº 28/2013, de autoria do vereador Claudemir Zanco - PSD, que denomina Ginásio Poliesportivo localizado no Bairro Anchieta de "Osiris José Guérios" e nº 29/2013, Mensagem nº 13/2013 (Regime de

Câmara Mun de Pato Branco
Fls. 56

urgência), que autoriza o Executivo Municipal abri Crédito Adicional Especial no valor de R$ 28.957,00 (vinte e oito mil, novecentos e cinquenta e sete reais). Na sequência, foi deixado espaço destinado às lideranças partidárias. Fez uso da palavra o vereador Raffael Cantu, líder do PC do B. O líder do PC do B, vereador Raffael Cantu teceu comentário sobre o Projeto de Lei nº 16/2013, Mensagem nº 9/2013, que dispõe sobre a criação da Secretaria Municipal de Ciência, Tecnologia e Inovação; da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude e dá outras providências, notando que o aludido projeto também contempla políticas públicas voltadas para a juventude. Prosseguindo, passou-se imediatamente a apreciação da ordem do dia: Aprovado em primeira discussão e votação, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Lei nº 13/2013, Mensagem nº 7/2013, que autoriza o Executivo Municipal abrir Crédito Adicional Especial, no valor de R$ 100.000,00 (Cem mil reais). Aprovado em discussão e votação única, votação nominal, com 10 (dez) votos e 1 (uma) ausência, o Projeto de Decreto Legislativo nº 2/2013, de autoria da Comissão de Justiça e Redação, composta pelos vereadores José Gilson Feitosa - PT, Laurindo Cesa - PSDB e Leunira Viganó Tesser - PDT, que aceita o veto integral ao Projeto de lei nº 137/2012, que institui o Programa Municipal de Proteção e Bem-estar dos Animais - PROBEM, que tem por objetivo o controle e proteção da população de animais, ações educativas sobre a posse responsável dos animais, garantindo o bem-estar dos mesmos e prevenindo agravos à saúde pública e ao meio ambiente, no município de Pato Branco, e dá outras providências. Aprovado em discussão e votação única, votação simples, com 9 (nove) votos e 1 (uma) ausência, o Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Pato Branco, referente ao mês de dezembro de 2012. Ausente na sessão e consequentemente na discussão e votação dos projetos constantes na presente ordem do dia, o vereador Augustinho Polazzo - PP, por motivos de saúde. Finda a ordem do dia, passou-se ao espaço destinado às explicações pessoais. Fizeram uso da palavra os vereadores Claudemir Zanco - PSD, Geraldo Edel de Oliveira - PV, Leunira Viganó Tesser - PDT, Enio Ruaro - PR, Vilmar Maccari - PDT, Raffael Cantu - PC do B, Guilherme Sebastião Silverio - PMDB e José Gilson Feitosa da Silva - PT. O vereador Claudemir Zanco - PSD convidou os nobres pares para participarem do 1º Seminário de Políticas Públicas Direito e Defesa dos Animais do Paraná, a ser realizado no dia 15 de março de 2013, com início as 14 horas, na Assembleia Legislativa do Paraná, em Curitiba. Pontuou sobre a Lei nº 2766, de 9 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências, enfatizando há necessidade de uma revisão desta lei, pois conforme o Art. 4º: As audiências públicas serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, através de aviso publicado no órgão de imprensa oficial do Município, devendo conter informações sobre seus objetivos, assunto a ser debatido, data, horário e local, contudo, no Art. 16: O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal fixarão a data para realização das audiências acima mencionadas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, quando darão publicidade junto aos órgãos de imprensa locais, objetivando a participação de cidadãos e de representantes de organizações da sociedade civil. Dentro desse contexto, o vereador Claudemir Zanco - PSD observou que há dois entendimentos. O vereador Geraldo Edel de Oliveira - PV discorreu que irá apresentar uma Moção de Aplauso, a ser concedida a

Câmara Mun de Pato Branco Fls 57

Coordenação do Motopato e do Rotary Clube de Pato Branco, pelo 4° Encontro Internacional de Motociclistas - edição 2012. Registrou o apoio que os vereadores desta Casa tem recebido do prefeito Augustinho Zucchi, pois o mesmo sempre tem recebido todos com muita parceria e notou a forma com que o prefeito vem conduzindo o Município de Pato Branco. A vereadora Leunira Viganó Tesser - PDT solicitou ao Executivo que adote providências urgentes na Rua Tocantins, especificamente no trecho que dá acesso ao Bairro São Francisco e também seja realizada recuperação na Rua Ivaí. Pontuou sobre seu requerimento lido e aprovado nesta sessão ordinária, solicitando ao Executivo Municipal, que estude a possibilidade de pavimentar com pedras irregulares (calçamento), a Rua da Inconfidência, no Bairro São Cristóvão. Arguiu que o trecho encontra-se em péssimas condições de trafegabilidade, por isso, se não existe a possibilidade de beneficiar os moradores com a pavimentação, que se proceda o melhoramento da via pública. Explicou que havia sido procurada pelos moradores, quando reivindicaram melhorias na rua, acrescentando que a maioria das pessoas que reside no local trabalha no centro da cidade, além disso, pagam os seus impostos e tem direito ao benefício. O vereador Enio Ruaro - PR comentou sobre a triste situação em que se encontra a Rua Ivaí, observando que é necessário encontrar uma solução urgente, bem como sugeriu para que seja formada uma comissão nesta Casa para buscar uma saída neste grande impasse. Arguiu sobre a matéria veiculada no Jornal Diário do Sudoeste, edição n° 5710, do dia 26 de fevereiro de 2013, com o Título "Disk denúncia ajuda população a informar sobre acúmulo de lixo em residências e terrenos baldios", evidenciando que nesta matéria o responsável pelos serviços de limpeza da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Djalma Giacomoni, afirmou que o número 156 não funciona e por isso será criado o "Disk Entulho". Nesse sentido, o vereador Enio Ruaro - PR afirmou que essa pessoa está se contradizendo ou alguma coisa não está funcionando no referido departamento. Destacou que no "Disk Entulho" o departamento terá que receber todos os tipos de materiais, inclusive os que não são destinados para o aterro sanitário. O vereador Vilmar Maccari - PDT pontuou sobre a situação da Rua Ivaí, e evidenciou que o Executivo Municipal tem grande preocupação sobre esse assunto e o recapeamento asfáltico dessa via é uma das prioridades da administração municipal. O vereador Raffael Cantu - PC do B registrou suas impressões sobre algumas interpretações errôneas de alguns vereadores em determinadas situações. Com relação a matéria comentada pelo vereador Enio Ruaro - PR sobre o "Disk Entulho", articulou que ao seu ver esse projeto será específico para questão de lixo em terrenos baldios. Sobre o pronunciamento do vereador Claudemir Zanco - PSD, que disse ser necessário a revisão da Lei n° 2766, de 9 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências, elucidou que em sua opinião está ocorrendo uma má interpretação da lei citada, uma vez que, no art. 4, cita 5 (cinco) dias úteis para qualquer audiência pública, já no art. 18, cita especificamente sobre a audiência pública de prestação de contas. O vereador Guilherme Sebastião Silverio - PMDB proferiu comentário sobre a Rua Ivaí, advertindo que é necessário uma discussão para adiantar a obra de recuperação da referida da rua. Explanou sobre a realização de Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Municipal, referente ao 3° Quadrimestre do ano de 2012, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2013,

Câmara Mun de Pato Branco Fls 58

salientando que realmente está havendo um equívoco na interpretação da Lei nº 2766, de 9 de maio de 2007, que dispõe sobre a realização de audiências públicas no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências por parte do Executivo Municipal. Expressou que essa lei é muito clara e é trabalhada em capítulos, onde no CAPÍTULO III - DA CONVOCAÇÃO, Art. 4º. As audiências públicas serão convocadas com antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, através de aviso publicado no órgão de imprensa oficial do Município, devendo conter informações sobre seus objetivos, assunto a ser debatido, data, horário e local e no CAPÍTULO VIII - DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DETERMINADAS EM LEI, Art. 16. O Presidente da Comissão de Finanças e Orçamentos em conjunto com o Chefe do Poder Executivo Municipal fixarão a data para realização das audiências acima mencionadas, com antecedência mínima de 10 (dez) dias, quando darão publicidade junto aos órgãos de imprensa locais, objetivando a participação de cidadãos e de representantes de organizações da sociedade civil. Sendo assim, o Poder Executivo errou em não ler totalmente e interpretar a lei. Por fim, ressaltou que está lei trouxe ordem para prestação de contas no Município de Pato Branco que era uma bagunça. O vereador José Gilson Feitosa da Silva - PT pontuou sobre a Rua Ivaí, ressaltando que é necessário se fazer algo de imediato nessa rua e talvez uma tapa-buraco amenizaria momentaneamente o sofrimento das pessoas que necessitam transitar diariamente nesta via. Agradeceu ao Executivo Municipal pela instalação dos redutores de velocidade na Avenida Brasil esquina com a Rua Procópio de Lima. Com relação a Audiência Pública de Prestação de Contas da Administração Municipal, referente ao 3º Quadrimestre do ano de 2012, a ser realizada no dia 28 de fevereiro de 2013, ressaltou que a Lei nº 2766/2007 é muito clara. Lembrou que a situação relativa a data da realização da audiência foi levantada pela questão do tempo para análise do relatório ser curto e o documento complexo, considerando ser necessário um período hábil maior para estudar e entender a matéria para discutir durante a audiência. Não havendo mais vereadores interessados em fazer o uso da palavra e nada mais a ser tratado, foi encerrada a presente sessão. Lavramos a presente ata, que depois de lida e aprovada será assinada pelos de competência.

Pato Branco, 27 de fevereiro de 2013.

Valmir Tasca
Presidente

Guilherme Sebastião Silverio
1º Secretário

Câmara Mun de Pato Branco
Fls 59

Vereadores presentes na Sessão Ordinária do dia 27 de fevereiro de 2013.

AUSENTE

Augustinho Polazzo-PP

Claudemir Zanco - PSD

Enio Ruaro-PR

Geraldo Edel de Oliveira-PV

Guilherme Sebastião Silverio-PMDB

José Gilson Feitosa da Silva-PT

Laurindo Cesa-PSDB

Leunira Viganó Tesser-PDT

Rafael Cantu-PC do B

Valmir Tasca-DEM

Vilmar Maccari-PDT